



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção social em cumprimento ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais, considerando a necessidade de funcionamento do Conselho Tutelar, **AUTORIZO**, o seguimento do procedimento que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA**.

Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Autue-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 09 de janeiro de 2024.

Herica Santos Bechara
Secretária - SEMTEPS
Decreto nº 55/2023

Herica Santos Bechara
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto Nº 055/2023